



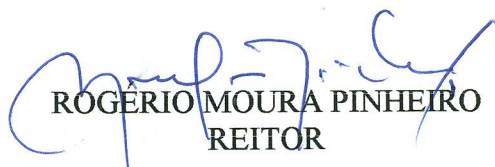
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 421, DE 20 DE MAIO DE 2002.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula SIAPE 1121039, lotada no Departamento de Serviço Social/CCSA, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Assistente, a partir de 13.03.2002. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 10.04.2002. (Proc.23065.003493/2002-51);
2. **GISELDA MACENA LIRA**, matrícula SIAPE 1120536, lotada no Departamento de Nutrição/CSAU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 07.04.2002. (Proc.23065.004107/2002-48);
3. **EDUARDO CALIL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 2145404, lotado no Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação/CEDU, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 16.04.2002. (Proc.23065.001021/2002-63);
4. **WALTER MATIAS LIMA**, matrícula SIAPE 1121375, lotado no Departamento de Filosofia/CHLA, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Assistente, a partir de 30.10.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 24.04.2002. (Proc.23065.003911/2002-18).

  
**ROGÉRIO MOURA PINHEIRO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL Nº 05

Em 20 / 06 / 02